

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ**  
**ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**  
**CREDENCIAMENTO Nº 83/2018 - PMT**  
**INTERESSADA: RÁDIO TIMBÓ LTDA**

Às oito horas do vigésimo primeiro dia, do mês de setembro de dois mil e dezoito (21/09/2018), na sala de licitações da Prefeitura de Timbó, SC, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, designada pela Portaria nº 540, de 02 de janeiro de 2018, alterada pela Portaria nº 891 de 10 de agosto de 2018, para análise da documentação protocolada tempestivamente pela interessada, RÁDIO TIMBÓ LTDA., em participar do processo licitatório Credenciamento nº. 83/2018 – PMT.

Analizada a documentação apresentada, e, atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, decide-se pela **habilitação** da interessada RÁDIO TIMBÓ LTDA. por atender todos os requisitos do edital.

Nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

EDÉSIO M. SLOMP  
Presidente

LOURDES MOSER  
Membro

DAVI BERRI  
Membro